Resolução nº : 14461/99
Protocolo nº : 199496/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 14.140,94 (quatorze mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA